



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

---

**LEI MUNICIPAL N.º 321/2004**

**"Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências"**

O Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares no limite do valor de R\$ 999.522,27(Novecentos e Noventa e Nove Mil , Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos) .

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo I Integrante desta Lei , conforme versa o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT., 08 de Setembro de 2004.



—  
**DENIR PERIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

ANEXO I

Especificação	Informar Período	Informar Valor R\$
Rec.Arrec.no 1º Período 2003	Jan.03 a Jul.03	4.641.397,13
Rec.Arrec.no 2º Período 2003	Ago.03 a Dez.03	3.995.702,25
Rec.Arrec.no 1º Período 2004	Jan.04 a Jul.04	5.749.700,19
Receita Prevista para 2004	Exercício 2004	9.700.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

$W = 1^{\circ} \text{ Período de 2004} =$	R\$ 5.749.700,19	=	123,88%
1º Período de 2003	R\$ 4.641.397,13		

$$W = 123,88 \% - 100 \% = 23,88\%$$

Aplicação da Taxa de Incremento(W)sobre a arrecadação do 2º Período de 2003  
Arrecadação do 2º Período 2003 + W

$$3.995.702,25 + 23,88\% = 4.949.822,08$$

Tendência do Exercício

1. Receita Prevista para o Exercício de 2004	9.700.000,00
2. Tendência do Exercício de 2004	10.699.522,27
Arrecadação do 1º Período de 2004	5.749.700,19
Arrecadação do 2º Período de 2003 + W	4.949.822,08
3. Verificação do Excesso Arrecadação (2-1)	999.522,27

Querência/MT., 08 de Setembro de 2004.

  
DENIR PERIN  
PREFEITO MUNICIPAL